



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRA

ESTADO DE SÃO PAULO

## **DECRETO Nº, 2.212 DE 23 DE SETEMBRO DE 2013**

*"Dispõe sobre nomeação para o cargo de provimento em comissão de Diretor Geral do SAAE, de acordo com a Lei 2.579/06."*

**CARLOS EVANDRO POLLO**, Prefeito Municipal de PEDREIRA, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e, nos termos da lei municipal nº 2579, de 27 de março de 2006 e;

**CONSIDERANDO** a indicação por este Poder Executivo, do nome do **Sr. André Roberto Cavichia**, para o cargo de Diretor Geral do SAAE;

**CONSIDERANDO** a aprovação pela Câmara Municipal da respectiva indicação, consubstanciada pelo Ofício aprovado pelo Poder Legislativo, cuja cópia faz parte deste,

### **DECRETA:**

**Art. 1º** Nomear o Sr. **ANDRÉ ROBERTO CAVICHIA**, brasileiro, casado, portador do R.G. nº. 13.059.226-2, C.P.F. nº. 068.370.098-77, residente e domiciliado na rua Cezira de Queiroz, nº. 36 – Apto. 1.301 - 13º. Andar - Edifício Marsseli, Centro, neste Município de Pedreira/SP, para ocupar o cargo de Provimento em Comissão de Diretor Geral do SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Pedreira, 23 de setembro de 2013.

**CARLOS EVANDRO POLLO**  
*Prefeito Municipal*

**LUIZ ANTONIO COZER**  
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos